



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO TÉCNICA
EM 19/03/18

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 032/18

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária:	2	FMS – Recursos Vinculados União
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
Atividade:	2.209	Conservação dos Postos de Saúde Rec 4710

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Unidade Orçamentária:	2	FMS – Recursos Vinculados União
Função:	10	Saúde
Sub-Função:	305	Vigilância Epidemiológica
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio
Atividade:	2.209	Conservação dos Postos de Saúde Rec 4710

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) com a seguinte crédito orçamentário:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão:	8	Sec.Munic. da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social		
Unidade Orçamentária:	2	FMS – Recursos Vinculados União		
Função:	10	Saúde		
Sub-Função:	305	Vigilância Epidemiológica		
Programa:	8	Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio		
Atividade:	2.209	Conservação dos Postos de Saúde Rec 4710		
Classificação Orçamentária:				
3.3.90.30.00.00.00.00	4710	953	Material de Consumo	R\$ 27.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	4710	954	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 15.000,00
			Sub-Total	R\$ 42.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Superávit financeiro de 2017 no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais):

SUPERAVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR			
Super.Financeiro/2017	4710	Teto Financeiro da Vigilância em Saúde	R\$ 42.000,00
		Total Superávit	R\$ 42.000,00
		Total	R\$ 42.000,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 19 de março de 2018.


Nelso da Rosa Machado
Prefeito Municipal em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

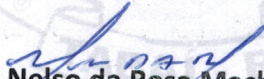
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Este valor será utilizado para aquisição de material de consumo e contratação de serviços para reforma na parte mais antiga do Posto de Saúde Central.

A presente reforma já foi apresentada nesta casa com a participação de profissionais que elaboraram o projeto.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 19 de março de 2018.


Nelso da Rosa Machado
Prefeito Municipal em Exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"